



INDICAÇÃO – 135/2025
Linhares ES, 13 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DA REGIÃO DE BAGUEIRA.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas providências quanto à manutenção e melhorias das estradas na região de Bagueira. As vias se encontram em condições críticas, com diversos trechos danificados, presença de lama, buracos e pontos de alagamento, como demonstram as imagens anexas. Essa situação tem dificultado o deslocamento de moradores, produtores rurais e o tráfego de veículos, prejudicando especialmente o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. Solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica na localidade e, posteriormente, executados os serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem, a fim de garantir condições seguras de trafegabilidade para a comunidade.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **13/06/2025 13:23**

Checksum: **76777F31B8E863A6801B910EB51C4C2D7B08B6E2B09D2ACBF200FF366A4B2CB2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.